



*Prefeitura do Município de Londrina*  
*Estado do Paraná*  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

**Edital n.º 184/2019 - DDH/SMRH**

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo **Edital n.º 030/2019-DDH/SMRH** para provimento de vagas nos cargos de **Promotor de Saúde Pública – Médico do Trabalho e Procurador do Município – Serviço de Procuradoria Jurídica**.

Faço pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados abaixo, para comparecerem, munidos de RG e CPF, no dia **21 de outubro de 2019, as 14h00min**, na **Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH da Prefeitura Municipal de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º Andar, Londrina-PR**, para aceitação de vaga conforme respectiva classificação no Concurso Público e posterior encaminhamento aos exames admissionais que precedem a nomeação.

• **Promotor de Saúde Pública – Médico do Trabalho**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato(a)</b>
1º geral	19030013616	FERNANDA ROQUE MARTINS HONORATO
2º geral	19030026432	RICARDO JOEKEL BELEZE

• **Procurador do Município – Serviço de Procuradoria Jurídica**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato(a)</b>
1º geral	19030021600	ESTHEVAM LERMEN EIDT
2º geral	19030006733	VINICIUS CALEFFI DE MORAES
3º geral	19030028451	RENATO CAVALCANTE CALIXTO

O candidato que não comparecer no dia da convocação, terá o prazo de 2 dias úteis subsequentes à data da convocação acima determinada, ou seja, nos dias **22 e 23 de outubro de 2019**, para comparecer na **Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH, Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina-PR, no horário das 12h00min às 18h00min**, para aceite da vaga. O não comparecimento implicará na desclassificação automática do candidato.

Será considerado desistente e desclassificado do concurso público o candidato que não comparecer ao setor de medicina e saúde ocupacional do Município, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data da guia de encaminhamento, para proceder ao agendamento da perícia admissional.

O candidato deverá ainda, sob pena de desclassificação, realizar os exames admissionais indicados pelo setor de medicina e saúde ocupacional do Município, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da guia de encaminhamento, ficando as despesas oriundas destes às expensas do candidato.

O prazo para entrega da documentação exigida para a nomeação será de até **02 (dois) úteis** após a data de emissão do laudo médico oficial, certificado pela Diretoria de Saúde Ocupacional, implicando, o não comparecimento no prazo estabelecido, na desclassificação automática do candidato.

Londrina, 10 de outubro de 2019.

Danilo Aparecido Landegrati Barbosa

**Secretário Municipal de Recursos Humanos  
(em exercício)**

Lucas Rigo Vercelhesse de Almeida

**Diretor de Desenvolvimento Humano**